

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES

LIDO
Em 09/04/08
Costa
Assessoria de Plenário

PROJETO DE LEI Nº PL 802/2008
(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida,
à Assessoria de Plenário, 09/04/08
Fernando Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Proíbe a suspensão da prestação de serviços de qualquer natureza, nos feriados, finais de semana e suas respectivas vésperas, no caso de inadimplência de pagamento pelo usuário ou consumidor.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica proibida a suspensão da prestação de serviços de qualquer natureza, nos feriados, finais de semana e suas respectivas vésperas, em razão de inadimplência de pagamento pelo usuário ou consumidor.

Parágrafo Único. Entende-se por suspensão, para fins desta Lei, o desligamento, a falta de entrega ou “corte” dos serviços prestados por pessoas físicas ou jurídicas situadas no Distrito Federal, independentemente da sua origem e forma de constituição.

Art. 2º Incluem-se na proibição de que trata esta Lei, a suspensão dos serviços, realizada em dias úteis, após o horário do expediente bancário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

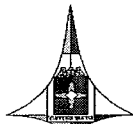
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 802 / 2008
Fis. N.º 1 *Luciana*

A presente proposição tem por objetivo resguardar os consumidores dos serviços públicos objeto da proposta. Com a implementação da medida, evita-se que

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebido em 08/4/08 às 16:00
Rogério Ulysses
1714



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES

os usuários sejam impedidos de realizar o imediato pagamento, em sendo este o motivo da suspensão, causando diversos transtornos nos dias em que não há expediente bancário.

Busca-se, ainda, com a aprovação deste Projeto, proporcionar à comunidade em geral a tranquilidade necessária e a prerrogativa de sanar as pendências nos dias propícios para isto.

Neste sentido, esperamos que o presente Projeto de Lei encontre respaldo nesta Casa Legislativa, oportunidade em que renovamos votos de alta estima e apreço junto aos ilustres pares.

Sala das Sessões, em


ROGÉRIO ULYSSES
Deputado Distrital – PSB

